

# O Pragmatismo Brasileiro Perante O Conflito Árabe-Israelense

*Greice Caroline Silva de Souza*

*Joana Soares Cordeiro Lopes*

*Júlia Deves Dullius<sup>1</sup>*

**Resumo:** O presente artigo busca analisar a posição brasileira frente ao conflito árabe- israelense durante a Guerra Fria. Ao examinar três eventos-chave do conflito – a elaboração do Plano de Partilha (1947), a Guerra dos Seis Dias (1967) e do Yom Kipur (1973). Para cada um deles serão analisados: uma breve contextualização do que se passava no conflito, o contexto internacional, os condicionantes internos para a definição da política externa brasileira e uma análise sobre os motivos para tal posição do Brasil. Almeja-se, dessa maneira, identificar as razões para a maior ou menor aproximação de árabes ou israelenses por parte do Brasil, buscando identificar um padrão e as diretrizes gerais para a determinação do posicionamento brasileiro acerca do tema.

**Palavras-chave:** Política Externa Brasileira, conflito Árabe-israelense, Palestina, pragmatismo.

---

<sup>1</sup> Graduandas do 7º semestre em Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

## 1 Introdução

O presente artigo tem como objetivo analisar a posição brasileira frente ao conflito árabe-israelense durante a Guerra Fria, esforçando-se em identificar os condicionantes internos e externos para maior proximidade de árabes ou israelenses em determinados períodos. Argumenta-se que as ações do governo brasileiro se pautaram por atitudes pragmáticas que visavam garantir ganhos de política internacional. Durante a Assembleia Geral da ONU de 1947, na qual foi proposto o plano de partilha da Palestina e a criação de Israel, o Brasil teve papel fundamental para que os interesses israelenses fossem alcançados, refletidos na figura de Osvaldo Aranha. Entretanto, depois da Guerra dos Seis Dias (1967) e do Yom Kipur (1973), com o choque do petróleo, a política externa brasileira voltou-se para o apoio dos árabes, sendo a expressão máxima disso o voto favorável à condenação do sionismo como forma de racismo na Assembleia Geral em 1975.

A metodologia é hipotético-dedutiva e como instrumento metodológico está a leitura e revisão bibliográfica de artigos e livros sobre o tema, bem como a utilização de arquivos do Ministério das Relações Exteriores e a análise de resoluções das Nações Unidas do período. A hipótese das autoras é que se registra ação pragmática do governo brasileiro em relação ao conflito árabe-israelense. Esse pragmatismo se deve principalmente ao distanciamento do Brasil do conflito, o que lhe permite utilizar sua posição, pendendo a um lado ou outro, para obter ganhos de política internacional.

Para verificar tal hipótese, para cada um dos eventos considerados serão apresentados: (i) uma breve contextualização do que se passava no conflito; (ii) o contexto internacional; (iii) os condicionantes internos para a definição da política externa brasileira e (iv) uma análise sobre os motivos para tal posição do Brasil. Busca-se então, a partir da análise de tais variáveis no íterim 1947-1975, identificar as razões para a maior ou menor aproximação de árabes ou israelenses por parte dos tomadores de decisão em política externa brasileira.

Dessa maneira, além da presente introdução, o trabalho divide-se em três seções principais nas quais cada um dos períodos é analisado. São eles: (i) O Plano de Partilha e o Brasil na ONU (1947-1949), (ii) A Guerra dos Seis dias e

a Neutralidade Brasileira (1967), e (iii) A Guerra do Yom Kipur e o Choque do Petróleo (1973). Por fim, encontram-se as considerações finais do trabalho e as respectivas referências bibliográficas e fontes primárias utilizadas.

## **2 A Política Externa Brasileira para o Conflito Árabe-Israelense no Período 1947-1975**

A política externa brasileira em relação ao conflito árabe-israelense durante o período analisado caracteriza-se por uma certa equidistância pragmática em relação às partes envolvidas e aproximação gradual do conflito em questão. Em função da distância geográfica da problemática e da falta inicial de interesses diretos, as interações do Brasil se deram principalmente no âmbito das Nações Unidas. Apesar do distanciamento, registra-se uma maior inclinação aos interesses sionistas no início do período analisado; já durante a Guerra dos Seis Dias a postura de neutralidade prevalece e, após os acontecimentos de 1973, maior aproximação dos países árabes. Nas seguintes sub-seções, busca-se analisar cada um desses momentos, destacando-se o posicionamento brasileiro em relação a eles e os condicionantes internos e externos para tal postura. É importante ressaltar, destarte, a constante na orientação brasileira de defesa dos princípios das Nações Unidas – e de suas resoluções – e do direito internacional.

### **2.1 O Plano de Partilha e o Brasil na ONU (1947-1949)**

Tendo sido o assunto mais debatido no âmbito das Nações Unidas desde 1945, grande parte da problemática questão da Palestina foi inaugurada com as sessões da Assembleia Geral de 1947 que estabeleceram o Plano de Partilha (DUPAS; VIGEVANI, 2001). No contexto do encerramento do mandato Britânico sobre a Palestina<sup>2</sup>, foi convocada, no início de 1947, uma sessão extraordinária da

---

2 O Reino Unido foi o poder colonial com mandato sobre a Palestina de 1920 a 1948. Tal território foi adquirido na ocasião da Primeira Guerra Mundial, quando França e Reino Unido secretamente fizeram um acordo para dividir áreas do decadente Império Otomano entre si. Em 1917, o Reino Unido promulgou a Declaração Balfour na qual o país se comprometia a estabelecer um lar para os judeus na Palestina em decorrência das perseguições sofridas pelos judeus na Europa. A partir disso, registra-se o auxílio britânico à migração judaica para a Palestina sobre a qual o país mantinha controle. Ao longo do mandato britânico, constata-se a adoção de políticas que favoreciam os judeus em detrimento dos árabes palestinos, contribuindo para determinar o futuro da região com a constituição de um Estado judaico. Entretanto, prestes a se retirar da Palestina, o Reino Unido passa a adotar um posicionamento mais neutro (CARRERAS, 1992).

Assembleia Geral sobre o tema. Nesta sessão, foi criado o Comitê Especial sobre a Palestina, responsável por elaborar um relatório sobre a situação e propostas de resolução (SANTOS, 2000).

Após a entrega desse relatório ao Secretário Geral da ONU, foi convocada outra sessão extraordinária. Nela foi definido o Plano de Partilha, que dividiu o território palestino em um Estado árabe-palestino e outro judeu, registrado na emblemática Resolução 181<sup>3</sup>. Tal plano refletia os interesses sionistas que defendiam tal proposta, chamada de “plano da maioria”, em detrimento daqueles dos Estados árabes e dos próprios palestinos (VIGEVANI; CINTRA; KLEINAS, 2001). Esses últimos defendiam o que foi chamado de “plano da minoria”, que criaria um único Estado, com uma unidade política árabe e outra judia (SANTOS, 2000; GOMES, 2001).

Neste sentido, considera-se de extrema importância para a adoção do projeto sionista a atuação brasileira na ONU. As sessões que deram origem à Resolução 181 foram presididas por Osvaldo Aranha, chefe da missão brasileira junto às Nações Unidas. Segundo Pimentel (2001), Aranha teve papel essencial na adoção da resolução, realizando esforços anteriores à votação e manobras para evitar que a sessão fosse adiada. Seu desempenho refletiu a posição brasileira de busca por uma solução negociada entre as partes e, por isso, se deu a ênfase ao Plano de Partilha, ainda que não fosse considerado a solução ideal. De acordo com Norma Breda Santos, apesar de o voto favorável ter sido condizente com o posicionamento brasileiro da época, Aranha, “reconhecidamente americanófilo” (SANTOS, 2000, p. 4), imprimiu convicções pessoais à sua atuação como presidente da Assembleia Geral e a aprovação da resolução se deveu, em muito, a sua ação individual.

A defesa do Plano de Partilha refletiu o contexto interno brasileiro. Em pleno governo Dutra (1946-1951), cuja maior marca foi o alinhamento com os Estados Unidos, fazia sentido que o Brasil seguisse a superpotência em suas decisões e preferências nesses primeiros anos de Guerra Fria (CERVO; BUENO, 2014; SILVA; PILLA, 2012). À medida que o renunciado Estado Israelense já

---

3 A Resolução 181 da Assembleia Geral das Nações Unidas de 1947 definiu o Plano de Partilha com um Estado Palestino e outro Israelense. Consolidou-se o status internacional de Jerusalém sob mandato da ONU. Entre os países que votaram contrariamente à Resolução estavam Afeganistão, Arábia Saudita, Cuba, Egito, Grécia, Iêmen, Índia, Irã, Iraque, Líbano, Paquistão, Síria e Turquia. Destacaram-se as abstenções da Grã-Bretanha, da Argentina e da China (UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY, 1947).

despontava como um aliado potencial dos EUA, era fundamental aos interesses estadunidenses que tal Estado fosse estabelecido. O Plano de Partilha apresentava-se como um consenso entre os países ocidentais e era lógico ao Brasil, no contexto da época, seguir essa tendência. Além disso, havia os constrangimentos da Igreja Católica, comunidade bastante presente no Brasil, que pressionava fortemente pela instauração do *status* internacional sobre Jerusalém (SANTOS, 2000; DUPAS; VIGEVANI, 2001).

A grande polarização em torno do estabelecimento de Israel nos territórios palestinos foi evidenciada pela guerra que eclodiu entre árabes e israelenses logo em seguida. Um dia após a saída britânica da região e a proclamação de independência de Israel em maio de 1948, os países árabes invadiram o recém-criado Estado judeu na chamada 1ª Guerra Árabe-israelense (1948-1949) (VISENTINI, 2016). Frente a esse novo desdobramento, o Brasil manteve-se persistente na ONU na busca por uma solução negociada entre as partes. O conflito só foi interrompido em 1949 com um armistício entre as partes. Como resultado, Israel avançou sobre territórios definidos como palestinos no Plano de Partilha – aumentado seu território em 37% –, a Jordânia tomou a Cisjordânia e o Egito a Faixa de Gaza. A cidade de Jerusalém ficou dividida entre a Jordânia e Israel, em contraposição ao *status* internacional sob mandato da ONU estabelecido pela Resolução 181 (SILVA; PILLA, 2012; SANTOS, 2000).

Ao levar em conta a posição brasileira em relação aos acontecimentos, ressalta-se que o alinhamento com os Estados Unidos decorria da orientação ideológica do governo Dutra, a qual refletia o clima da época – fim da Segunda Guerra Mundial e lançamento da Guerra Fria. Dessa maneira, a ação natural do governo era a de continuar com o alinhamento aos EUA e ao Ocidente aceitando e até contribuindo para a adoção do Plano de Partilha “da maioria”. Como já citado, o Brasil não concordava totalmente com tal plano, mas preferia a sua adoção em vez da inércia. Assim, além do alinhamento do governo brasileiro com os interesses dos EUA – fator já pautado ideologicamente pelo governo Dutra –, o apoio ao Plano de Partilha não direta e necessariamente beneficiava o Brasil; no entanto, uma possível abstenção ou oposição ao mesmo poderia por em cheque as relações com o governo estadunidense. Logo, concordar com o plano defendido

pelos estadunidenses mais beneficiaria o Brasil do que se opor ou se abster. Dessa maneira, no período analisado a posição brasileira favoreceu os interesses israelenses, ainda que de forma distante.

## **2.2 A Guerra dos Seis Dias e a Neutralidade Brasileira (1967)**

A Guerra dos Seis Dias foi um conflito entre Israel e um conjunto de países, tais quais Egito, Jordânia, Síria, Iraque, Kuwait, Arábia Saudita e Sudão, tendo ocorrido de 5 a 10 de junho de 1967. Caracterizada como mais um episódio das relações turbulentas entre Israel e Palestina, iniciou-se quando a força aérea israelense atacou as bases da força aérea egípcia, alegando que o Egito estava preparando uma guerra, sendo este ataque uma ação preventiva. Simultaneamente, as forças terrestres israelenses invadiam a Faixa de Gaza e a Península do Sinai, possibilitando a imposição da capacidade militar israelense ao ocupar também a Cisjordânia, controlada pela Jordânia, e as Colinas de Golá, da Síria. Tal confronto tirou Israel de uma constante “normalidade”, colocando em cheque a ameaça existencial por parte árabe, renovando a ideia israelense de posse daqueles territórios vistos como vitais para sua autodefinição como nação, conquistando áreas que não foram mantidas sob seu poder no conflito de 1948 (DUPAS; VIGEVANI, 2001).

A tensão entre os países árabes e Israel foi marcada pelo fato destes países terem governos nacionalistas, o que criou e fez ascender o movimento pan-arabista, em oposição à dominação colonial europeia. A presença britânica na região, vigente desde o fim da Primeira Guerra Mundial, durou até o ano de 1948; desde então, buscou-se assumir uma posição mais independente e autointeressada, visando libertar-se da subjugação do velho continente. Registra-se a formação de movimentos de resistência palestinos, como a Organização para a Libertação da Palestina, que lutava pela causa palestina contra o Estado de Israel, e também várias alianças militares de defesa mútua, além da interrupção do fluxo comercial de Israel pelo Mar Vermelho. O que unia os povos árabes era a luta comum contra Israel, que logo se viu cercado por estas forças, muito mais numerosas (FERABOLLI, 2013).

A estratégia israelense consistiu em furar o bloqueio militar imposto pelos árabes por meio de um ataque aéreo, que foi bem sucedido ao destruir a Força Militar do Egito, possibilitando a anexação da Cisjordânia e de Jerusalém. A ONU teve de

intervir, buscando um cessar-fogo entre Israel e Jordânia, que logo foi aceito devido a um bombardeio, por engano, de um navio estadunidense. Ainda assim, Israel obteve sucesso em buscar a vitória rápida por meio da dominação dos territórios limítrofes. No entanto, “Israel passou a afligir-se com o que fazer diante da abundância de terras e gente que lhes haviam caído nos braços” (DUPAS; VIGEVANI, 2001, p. 309). Era necessário, então, negociar a paz através da restituição de territórios ou “eternizar-se na conquista invocando o caráter historicamente judeu das regiões anexadas” (DUPAS; VIGEVANI, 2001, p. 310). Assim, a Guerra dos Seis Dias foi uma derrota árabe coletiva devido a sua incapacidade de competir militar e diplomaticamente com a máquina de guerra israelense. Todavia, estes Estados mantiveram sua posição em relação a Israel, não reconhecendo seu Estado. Até mesmo países que nunca tiveram atritos com Israel cortaram relações com o país.

Em relação a esta fase do conflito árabe-israelense, o Brasil, sob governo de Costa e Silva (1967-1969), através de uma diplomacia pragmática, adotou a posição de neutralidade até a década de 70 (CERVO; BUENO, 2014). Além de defender seus princípios, o interesse do Brasil na situação era o de “lutar por sua própria concepção de ordenamento institucional desejável para o século XXI” (DUPAS; VIGEVANI, 2001), mantendo-se coerente e votando pela defesa de uma solução baseada no Direito Internacional, apoiando as Resoluções 194 (1948) e 303 (1949) da Assembleia Geral, posteriores ao início dos acontecimentos que dividiram a região. Tais resoluções sustentam a necessidade de proteção e livre acesso aos lugares santos, como Jerusalém (CORREA, 2007).

Mesmo antes da Guerra, em 1963, Israel insistiu para que a representação brasileira fosse retirada de Tel Aviv e realocada em Jerusalém, mas tal transferência não ocorreu, já que o Brasil buscava evitar contradições referentes ao desejo de internacionalização de Jerusalém. O regime militar manteve sua posição equilibrada; em um discurso na ONU após a guerra, em 1967, o chanceler Magalhães Pinto afirmou: “De um lado, está a obstinação dos Estados árabes em não reconhecer a existência de Israel; de outro, a recusa por parte do governo israelense em encontrar uma solução para o problema dos refugiados palestinos”. Assim, em seu ponto de vista, a solução do conflito só seria possível quando Israel fosse reconhecido como um Estado soberano pelos demais Estados árabes, garantindo uma resolução para

a questão dos refugiados e declarando que não incorporaria as áreas ocupadas no conflito de 1967, retirando suas tropas e internacionalizando Jerusalém (CORREA, 2007, p. 231).

Como pode ser visto desde a ascensão dos governos militares, o Brasil priorizou o desenvolvimento nacional e o crescimento mais independente (CERVO; BUENO, 2014). Assim, a concepção do país em relação ao Oriente Médio começou a se alterar, principalmente devido à questão petrolífera, tomando posições mais assertivas em relação ao conflito. No próprio ano de 1967, um mês após o conflito, o Brasil votou a favor das primeiras resoluções manifestando a oposição da comunidade internacional à ocupação militar e a anexação de Jerusalém oriental por Israel (DUPAS; VIGEVANI, 2001).

Podemos, por fim, entender o posicionamento brasileiro no conflito como pragmático, pois buscava não prejudicar seus interesses comerciais nas regiões produtoras de petróleo, ao mesmo tempo em que defendia a supremacia do direito internacional no que diz respeito à autodeterminação dos povos, à independência territorial, à necessidade de uma área para uso palestino e às demais questões relacionadas aos direitos humanos das populações refugiadas. O Brasil, então, acompanhou as decisões das principais potências da época que desejavam o fim do conflito; porém, sem a defesa específica de nenhum dos envolvidos, prezando pelo “recuo israelense dos territórios ocupados, cessação do estado de beligerância, e busca da paz dentro das fronteiras” (BRASIL, 1967, p. 97), mantendo a postura de equidistância em grau mais intenso do que no período anterior.

### **2.3 A Guerra do Yom Kipur e o Choque do Petróleo (1973)**

Em 1973, no dia 6 de outubro, dia que marca o feriado nacional judaico denominado “Yom Kipur” ou “dia do perdão”, as forças de Egito e Síria realizaram um ataque surpresa ao território israelense, acontecimento denominado Guerra do Yom Kipur. Os egípcios e sírios visavam voltar a atenção do mundo ocidental à questão Palestina e, principalmente, recuperar os territórios de Golá, Sinai e Cisjordânia, que foram perdidos para Israel na Guerra dos Seis Dias (1967) (PEREIRA, 2008).

Embora os árabes tivessem ocupado boa parte do território de Israel, conseguido o controle do Canal de Suez e terem perspectivas reais de vitória, a contra ofensiva israelense foi violenta e efetiva: dentro de quinze dias, o exército de Israel já havia retomado os territórios de Golã e Sinai – perdendo, porém, uma estreita faixa junto ao canal para os árabes – e expulsado os árabes de seu território (PEREIRA, 2008). O sucesso de Israel, no entanto, foi apenas obtido em função de uma superioridade militar provida pelos Estados Unidos, seu aliado, que havia fornecido material bélico na defesa contra as forças egípcias e sírias (VENEMA et al., 2016).

Nesse sentido, uma vez que a ONU não solucionaria o conflito, o petróleo acabou tornando-se o último recurso árabe contra o mundo ocidental e, também, um instrumento de estratégia política e econômica para resolver a situação. Se a resposta israelense foi defender seu território com armamento fornecido pelos estadunidenses, a resposta árabe seria usar o petróleo como arma, restringindo, cada vez mais, a quantidade do óleo que sai de sua região, no imediato pós-guerra do Yom Kipur, a fim de debilitar os países dependentes daquele insumo. Para tanto, no período subsequente à guerra, os árabes, por meio da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP)<sup>4</sup>, impuseram um embargo econômico contra os países ocidentais – principalmente aqueles que apoiaram Israel – que culminaria na inflação do petróleo, quadruplicando os preços desse insumo e atingindo o principal objetivo dos países árabes, isto é, prejudicar os países ocidentais aliados de Israel, como eram os países europeus e os Estados Unidos (PEREIRA, 2008). Outra medida que se utilizava do petróleo como “arma” foi uma resolução entre Estados africanos, aprovada em novembro de 1973, que estabelecia o não fornecimento de petróleo a sete países, incluindo o Brasil, apoiadores da minoria branca no governo sul africano, responsáveis pelo Apartheid (SANTANA, 2006).

O choque do petróleo provém dessa conjuntura internacional, marcada pela estratégia dos árabes de diminuir a quantidade de petróleo ofertada aos países ocidentais e, sobretudo, àqueles que apoiaram Israel no âmbito do conflito árabe-israelense. A esse respeito, o embargo petrolífero e a inflação prejudicaram fortemente o Brasil, uma vez que o país representava o maior importador de petróleo

---

<sup>4</sup> Organização criada em 1960 visando o controle de políticas petrolíferas entre os países membros, a fim de restringir a oferta de petróleo para que se impulsionem os preços no mercado mundial. Dela faziam parte países como Argélia, Líbia, Nigéria, Arábia Saudita, Iraque, entre outros.

dos árabes e o nível de suas exportações para a região era expressivo o suficiente (VENEMA et al., 2016). Nesse aspecto, a crise do petróleo parecia exigir uma posição mais objetiva do Brasil com relação aos árabes, portanto, a diplomacia brasileira, tendo o petróleo como prioridade para o país, passa a adotar uma posição de maior aproximação das nações árabes, visto que essa postura poderia evitar que o país sofresse o embargo petrolífero (SILVA; PILLA, 2012).

Destarte, a diplomacia brasileira passa por uma reorientação no sentido de promover uma maior aproximação do Oriente Médio, decorrente da necessidade brasileira de continuar recebendo petróleo e evitar sofrer com a inflação sobre o insumo, bem como manter o equilíbrio da balança comercial com os países provedores de petróleo. No que tange a essa intensificação de relações com o Oriente Médio, o Brasil foi bem sucedido, já que pôde diversificar sua agenda de relações internacionais, além de obter uma maior presença diplomática na região; isso tudo, porém, visando adquirir novos importadores para os produtos nacionais (SILVA; PILLA, 2012).

A Organização dos Países Exportadores de Petróleo, no período de 1973, começa a repensar uma estabilização no preço do petróleo, reduzindo o embargo petrolífero e estabilizando os preços por um período mínimo de seis meses, após obter a nacionalização de diversas companhias. Porém, mesmo estáveis, os preços continuavam quadruplicados. A crise do petróleo resulta no destaque das potências árabes:

Países historicamente humilhados tornaram-se protagonistas no cenário mundial. Eles acabaram descobrindo o ponto fraco das sociedades ocidentais, a dependência energética do petróleo, e com isso, souberam manipular a favor dos seus interesses políticos e econômicos (PEREIRA, 2008, p. 6).

Quando Ernesto Geisel chega à presidência (1974-1979), é proposta uma nova estratégia de política externa denominada “pragmatismo responsável”, com o intuito de desenvolver o Brasil economicamente a ponto de torná-lo uma grande potência. No entanto, Geisel se depara com os altos preços do petróleo e uma enorme dificuldade de alcançar o crescimento econômico a que visava sem esse insumo; deste modo, o presidente inicia um programa de incentivo à criação de fontes alternativas de energia, destinado a acabar com a dependência brasileira do petróleo provindo dos árabes. Esse projeto culmina no desenvolvimento da

capacidade nacional de extrair e refinar petróleo por meio da companhia nacional Petrobras. A fim de dar continuidade a seu plano de desenvolvimento econômico, Geisel busca obter concessões para a Petrobras explorar petróleo no Oriente Médio, bem como reverter os déficits na balança comercial por meio da exportação de produtos nacionais e, embora os déficits tenham continuado elevados, o Brasil adquiriu seu maior importador da época, o Iraque (SILVA; PILLA, 2012).

As relações entre Brasil e Iraque baseavam-se no “*oil for weapon*” ou “petróleo por armas”, que consistia no comércio bilateral entre os dois países, em que o Iraque exportava petróleo para o Brasil em troca de produtos nacionais, principalmente armamentos, embora também se utilizassem do fornecimento de outros produtos e serviços, bem como energia nuclear, entre outros. Essa modalidade de comércio entre os dois foi decidida em 1971, quando as duas companhias de petróleo, Petrobras e *Iraq Petroleum Company* passaram por um período de aproximação a qual se intensificou após o Choque do Petróleo.

Ademais, no ano de 1975, o Brasil adota uma posição em favor dos países árabes, durante a Assembleia Geral das Nações Unidas<sup>5</sup>, em que é adotada a Resolução 3379, que considerava o sionismo uma forma de discriminação racial (UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY, 1975). Esse posicionamento adotado pelo Brasil, na Assembleia Geral de 1975, é considerado o mais forte posicionamento brasileiro em favor dos países árabes (CID, 2017).

Até a década de 70, o Brasil manteve posição neutra e uma equidistância pragmática com relação ao conflito árabe-israelense, dado que não possuía estratégias ou política externa definida para a região do Oriente Médio, entretanto, essa neutralidade teve de ser revista e posta de lado quando finda a Guerra do Yom Kipur, em razão do aumento dos preços do petróleo e do embargo econômico imposto sobre esse insumo pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (CID, 2017).

Assim, o Brasil manteve uma posição estratégica de distanciamento do conflito árabe-israelense até o momento em que esse conflito começou a interferir nos interesses econômicos nacionais. A partir desse momento, o país começa a

---

5 Além disso, um ano antes, o Brasil votou pela autorização da participação da Organização para a Libertação da Palestina nas Assembleias da ONU (DUPAS; VIGEVANI, 2001).

intensificar suas relações com o Oriente Médio, visando não apenas continuar obtendo o fornecimento de petróleo, mas também adquirir novos mercados para os quais pudesse exportar, configurando uma atitude pragmática para defender seus interesses.

### 3 Conclusão

O Brasil, em relação ao conflito árabe-israelense, manteve uma certa constância em seu comportamento pragmático e mediador, seguindo o padrão de política externa brasileiro, que priorizava a resolução pacífica de controvérsias. Buscou, de sua posição de observador, analisar quais as vantagens e prejuízos de tomar posições em cada uma das fases do conflito, estratégia propiciada pela posição distante e inicialmente desinteressada em relação ao conflito.

Inicialmente, a posição brasileira pendeu mais para a defesa de Israel e do estabelecimento de seu Estado, no sentido de acompanhar as estratégias estadunidenses no Plano de Partilha de 1947, já que os Estados Unidos eram um dos seus principais aliados no contexto do governo Dutra. Durante a Guerra dos Seis Dias de 1967, o Brasil tentou analisar de forma independente a influência que seria adquirida ao escolher um lado, optando por defender o direito internacional e os princípios de soberania e independência, compreendendo que nenhuma das partes em conflito reconhecia a legitimidade da outra. Já em relação à Guerra do Yom Kipur de 1973, o Brasil passou a defender as reivindicações palestinas, pois se viu prejudicado pelo bloqueio petrolífero e pela inflação decorrentes do choque de 1973. O posicionamento brasileiro em relação ao conflito passou, portanto, por um processo de gradual afastamento do lado israelense e aproximação dos árabes, em função de uma análise pragmática de possíveis perdas e ganhos decorrentes de qual lado apoiaria.

Assim, percebe-se que o padrão de atuação brasileiro em assuntos externos leva em consideração a relevância político-diplomática da região em questão, bem como os interesses e objetivos brasileiros; pondera, também, os meios de atuação e manifesta a preferência por resoluções pacíficas. Na questão árabe-israelense, especificamente, a paz levaria ao cenário adequado para a intensificação do comércio, considerando a importância estratégica da região para o resto do mundo

(PIMENTEL, 2001). A posição brasileira, assim, não pode ser considerada rígida, mas sim flexível e principalmente pragmática, adaptando-se a alterações internas e externas independente do governo em questão.

## **Brazilian Pragmatism regarding the Arab Israeli Conflict**

**Abstract:** The present article aims to analyze the Brazilian position on the Arab-Israeli conflict during the Cold War. By verifying three key events in the conflict – the elaboration of the Partition Plan (1947), the Six-Day War (1967) and the Yom Kippur War (1973) –, we seek to identify the reasons for greater or lesser approximation of Arabs or Israelis by Brazil, looking forward to recognize a pattern and the general guidelines for the determination of the Brazilian position on the matter.

**Key-words:** Brazilian Foreign Policy, Arab-Israeli conflict, Palestine, pragmatism.

## **Referências**

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (Org.). *Relatório 1967*. 1967. Disponível em: <<https://ia801508.us.archive.org/31/items/Relatorio1965/Relatório1967.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2017.

CARRERAS, José U. Martínez. *El mundo árabe e Israel: el Próximo Oriente en el siglo XX*. Madrid: Istmo, 1992.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. Brasília: Universidade de Brasília, 2014.

CID, Mauro. A estratégia brasileira no Oriente Médio: uma visão histórica no século XX. *Conjuntura Internacional*, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p.39-53, abr. 2017. Mensal.

CORREA, Luiz Felipe de Seixas (Org.). *O Brasil nas Nações Unidas: 1946-2006*. Brasília: Funag, 2007. Disponível em: <[http://funag.gov.br/loja/download/996-Brazil\\_nas\\_Nacoes\\_Unidas\\_1946-2006\\_O.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/996-Brazil_nas_Nacoes_Unidas_1946-2006_O.pdf)>. Acesso em: 23 nov. 2017.

DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo. *Israel e Palestina: A construção da paz vista de uma perspectiva global*. São Paulo: Unesp, 2001.

FERABOLLI, Sílvia. *Relações Internacionais do Mundo Árabe: - Os Desafios para a Realização da Utopia Pan - Arabista*. Curitiba: Juruá, 2013.

GOMES, Aura Rejane. *A Questão da Palestina e a Fundação de Israel*. 2001. 1 v. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-24052002-163759/pt-br.php>>. Acesso em: 19 nov. 2017.

HITCHENS, Ralph M.. Six Days of War: June 1967 and the Making of the Modern Middle East (review). *The Journal Of Military History*, [s.l.], v. 67, n. 1, p.297-299, 2003. Johns Hopkins University Press.

PEREIRA, Elenita Malta. O ouro negro: petróleo e suas crises políticas, econômicas, sociais e ambientais na 2ª metade do século XX. *Outros Tempos*, Maranhão, v. 5, n. 6, p.54-72, dez. 2008. Semestral.

PIMENTEL, João Vicente. O padrão de votação brasileiro na ONU e a questão do Oriente Médio. In: DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo. *Israel-Palestina: A construção da paz vista de uma perspectiva global*. São Paulo: Unesp, 2001. Cap. 9. p. 287-302.

SANTANA, Carlos Ribeiro. O aprofundamento das relações do Brasil com os países do Oriente Médio durante os dois choques do petróleo da década de 1970: um exemplo de ação pragmática. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 2, n. 49, p.157-177, 2006.

SILVA, André Luiz Reis da; PILLA, Bruno. O Oriente Médio na política externa brasileira (1947-2011): aproximação, distanciamento e engajamento. *Ciências & Letras*, Porto Alegre, n. 51, p.111-133, jun. 2012.

UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY (New York). *RESOLUTION ADOPTED ON THE REPORT OF THE AD HOC COMMITTEE ON THE PALESTINIAN QUESTION*. 1947. Disponível em: <[http://www.un.org/en/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/RES/181\(II\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/181(II))>. Acesso em: 19 nov. 2017.

UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY (New York). *World Conference to Combat Racism and Racial Discrimination*. 1975. Disponível em: <[http://daccess-ods.un.org/access.nsf/Get?Open&DS=A/RES/3379\(XXX\)&Lang=E&Area=RESOLUTION](http://daccess-ods.un.org/access.nsf/Get?Open&DS=A/RES/3379(XXX)&Lang=E&Area=RESOLUTION)>. Acesso em: 19 nov. 2017.

VENEMA, Bert et al. O Posicionamento da Diplomacia Brasileira para o Estado de Israel: da Criação aos Choques do Petróleo. *Perspectiva*, Porto Alegre, v. 0, n. 16, p.47-53, mar. 2016.

VIGEVANI, Tullo; CINTRA, Rodrigo; KLEINAS, Alberto. Conflito Palestina-Israel: anacronismo, contemporaneidade e o papel do Brasil. In: DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo. *Israel-Palestina: A construção da paz vista de uma perspectiva global*. São Paulo: Unesp, 2001. Cap. 1. p. 19-46.

VISENTINI, Paulo. *O Grande Oriente Médio: da descolonização à primavera árabe*. Porto Alegre: Elsevier Brasil, 2016.